

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

REGINAYANE LOPES DELMONDES

**NÃO SER INTEGRANTE DA CIPA: inoportunidade ou desinteresse?**

Juazeiro do Norte, CE  
2019

REGINAYANE LOPES DELMONDES

**NÃO SER INTEGRANTE DA CIPA: inoportunidade ou desinteresse?**

Monografia apresentado à coordenação do curso de graduação em enfermagem do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, como requisito para a obtenção do grau de Bacharelado em Enfermagem.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Dra. Marlene Menezes de Souza Teixeira

Juazeiro do Norte, CE  
2019

**REGINAYANE LOPES DELMONDES**

**NÃO SER INTEGRANTE DA CIPA:** inoportunidade ou desinteresse?

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, como requisito para a obtenção do grau de bacharelado em Enfermagem.

Orientador: Marlene Menezes de Souza Teixeira

Data de aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Banca Examinadora

---

Prof. (a) \_\_\_\_\_

Orientador (a)

---

Prof. (a) \_\_\_\_\_

Examinador 1

---

Prof. (a) \_\_\_\_\_

Examinador 2

Dedico este trabalho a minha mãe, Maria Veneri Lopes,  
minha maior incentivadora.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida e por ter me concedido forças para que eu pudesse lutar pelos meus sonhos, ter chegado até aqui e não ter desistido diante das dificuldades.

A toda minha família, em especial, a minha mãe Maria Veneri, que sempre me incentivou e não mediu esforços para tornar essa jornada possível e mais leve.

A todos os meus professores que foram extremamente essenciais e contribuíram para o meu aprendizado.

As minhas amigas Lissandra, Dara e Laís, que desde o início me acolheram e estiveram comigo em todos os momentos durante esses longos cinco anos batalhando pelo mesmo sonho. Sem vocês essa caminhada com certeza não seria a mesma.

A minha professora e orientadora Marlene Menezes, pela paciência e por todos os conhecimentos repassados necessários para a elaboração deste trabalho.

E a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a conclusão desse trabalho.  
A todos, minha eterna gratidão!

“Suba o primeiro degrau com fé. Não é necessário que você veja toda a escada. Apenas dê o primeiro passo”. Martin Luther King

## RESUMO

A Norma regulamentadora 5 (NR 5) que dispõe sobre a Comissão interna de prevenção de acidentes – CIPA trata-se de um órgão constituído pelos trabalhadores através de processo eleitoral e por membros indicados pelo empregador, de forma paritária, responsável pela prevenção de acidentes e doenças relacionadas a atividade laboral, tornando o ambiente de trabalho compatível com a capacidade psicofisiológica do ser humano. Este trabalho teve a premissa de pesquisar os motivos que impossibilitam os trabalhadores de não se submeterem ao processo eleitoral da CIPA. A pesquisa caracteriza-se como estudo exploratório, descritivo com abordagem qualitativa, realizada no Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO. Participaram do estudo 25 funcionários de diversos setores que se encaixavam nos critérios inclusivos. Para a coleta de dados foi utilizado questionário semi-estruturado. A pesquisa obedece aos preceitos éticos e legais da resolução nº 466/2012 por se tratar de um estudo que envolve seres humanos. Os resultados foram organizados em duas partes, sendo a primeira a caracterização dos participantes do estudo e a segunda a categorização temática. Na pesquisa pode-se verificar que os participantes têm um conhecimento satisfatório sobre a CIPA e conseqüentemente sobre o seu impacto na redução dos acidentes de trabalho, contudo foi pautado limitações que impossibilitavam a participação destes no processo eleitoral, como a indisponibilidade de tempo e desconhecimento sobre o processo eleitoral. Pode-se afirmar que através dessas constatações, que o presente trabalho conseguiu atingir o seu objetivo geral.

**Palavras-Chave:** Ambiente de trabalho. Trabalhadores. Prevenção de acidentes.

## ABSTRACT

Regulatory Standard 5 (NR 5), which provides for the Internal Commission for Accident Prevention - CIPA, is a body made up of workers through an electoral process and members appointed by the employer, equally, responsible for accident prevention and diseases related to work activity, making the work environment compatible with the psychophysiological capacity of the human being. This work had the premise of researching the reasons that make it impossible for workers not to submit to the electoral process of CIPA. The research is limited to a descriptive study with a qualitative approach, conducted at the Doctor Leão Sampaio University Center - UNILEÃO. Twenty-five employees from various sectors who met the unique criteria participated in the study. For data collection a semi-structured questionnaire was used. The research obeys the ethical and legal precepts of Resolution No. 466/2012 as it is a study involving human beings. The results were organized in two parts, the first being the characterization of the study participants and the second thematic categorization. In the research it can be verified that the participants have a satisfactory knowledge about CIPA and, consequently, about its impact on the reduction of work accidents, however, there were limitations that made it impossible for them to participate in the electoral process, such as the unavailability of time and lack of knowledge about them. the electoral process. It can be stated that through these findings, that the present work has achieved its general objective.

**Keywords:** Work environment. Workers. Accidents prevention.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- CEP Comitê de Ética em Pesquisa
- CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- CNS Conselho Nacional de Saúde
- IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- TEM Ministério do Trabalho e Emprego
- NR Norma Regulamentadora
- OIT Organização Internacional do Trabalho
- TCLE Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
- TCPE Termo de Consentimento Pós Esclarecido

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>14</b>
2.1	OBJETIVO GERAL.....	14
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	14
<b>3</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>15</b>
3.1	O TRABALHO E SUA EVOLUÇÃO AO LONGO DOS TEMPOS .....	15
3.2	A SAÚDE E SEGURANÇA NO CONTEXTO LABORAL.....	16
3.3	O TRABALHADOR COMO UM ELEMENTO PRODUTOR DE SUA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO .....	17
3.4	A CIPA E A REPERCUSSÃO SOBRE A SEGURANÇA DO TRABALHADOR ...	18
<b>3.5</b>	<b>PAPEL DA ENFERMAGEM NA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO ..</b>	<b>19</b>
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>20</b>
4.1	TIPO DE ESTUDO .....	20
4.2	LOCAL E PERÍODO .....	20
4.3	PARTICIPANTES DO ESTUDO .....	21
4.4	INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS .....	21
4.5	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS .....	21
4.6	ASPECTO ÉTICO E LEGAL DA PESQUISA .....	22
<b>5</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>23</b>
5.1	CARACTERIZAÇÃO.....	23
5.2	CATEGORIZAÇÃO .....	23
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>29</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>31</b>
	<b>APÊNDICE (S) .....</b>	<b>35</b>
	<b>Apêndice A - Pedido de autorização para coleta de dados.....</b>	<b>36</b>
	<b>Apêndice B – Termo de Consentimento livre e esclarecido.....</b>	<b>37</b>

<b>Apêndice C – Termo de Consentimento Pós Esclarecido .....</b>	<b>38</b>
<b>Apêndice D – Questionário.....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXO (S).....</b>	<b>40</b>
<b>Anexo A – Declaração de anuência para coleta de dados .....</b>	<b>41</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A segurança no ambiente de trabalho está entre os vários aspectos que devem receber uma atenção especial. Para que este ambiente venha a ser considerado seguro é necessário a atuação em prevenção de acidentes e doenças advindas do trabalho. Certamente, a Comissão Interna de Prevenção de acidentes (CIPA) é uma ferramenta indispensável para este fim, devendo então, que seus integrantes se proponham a serem agentes de mudança, participando ativamente de suas atividades de modo a promover a segurança e a qualidade de vida no trabalho.

Desde os primórdios da humanidade até a atualidade o trabalho é uma atividade inerente ao ser humano, sendo desenvolvida com o propósito de sobrevivência bem como a satisfação de suas necessidades e de sua família. Contudo, faz-se necessário a realização deste em condições adequadas e dotadas de segurança, em virtude dos inúmeros riscos e das sérias consequências que o trabalho realizado de forma inadequada pode trazer para a saúde do trabalhador (ALMEIDA, SILVA, FILHO, 2017).

Em decorrência do aumento significativo dos acidentes de trabalho, a saúde e segurança do trabalhador torna-se algo indispensável, necessitando assim, do estabelecimento de normas responsáveis pela fiscalização e pelo desenvolvimento de ações no âmbito do ambiente laboral, de modo a prevenir/diminuir os acidentes de trabalho. Dentre as normas existentes, a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes é de suma importância para a implementação dessas ações (MEDEIROS, ARRUDA, SAMENE, 2017).

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) foi regulamentada por intermédio da norma regulamentadora 5 (NR) através da Portaria n. 3.214, de 8 de junho de 1978. Trata-se de uma comissão cujo principal objetivo, consiste em prevenir acidentes decorrentes da atividade laboral e buscar melhorias para o ambiente de trabalho, de modo a preservar e promover a saúde dos trabalhadores (MARTINS, CHERES, 2014).

A relevância da CIPA é pautada pelo fato de ser um espaço onde o trabalhador pode atuar juntamente com a empresa na luta pela promoção e prevenção da saúde no ambiente de trabalho e conseqüentemente na redução dos acidentes, dado que essa comissão tem papel fundamental no reconhecimento de doenças e acidentes do trabalho, nas investigações de condições incompatíveis com o trabalho e na elaboração de mapas de riscos (MENDES, 2016).

É importante destacar que a prevenção é a melhor ferramenta da segurança no trabalho e está diretamente ligada a qualidade de vida produtiva do trabalhador, dessa forma é

necessário ações de conscientização sobre essas medidas preventivas de modo que os trabalhadores passem a adotar atitudes seguras. No entanto, é necessário a participação ativa de todos os colaboradores na contribuição para um ambiente de trabalho seguro (RODRIGUES, et al, 2016).

A escolha da temática se deu pelo fato da pesquisadora ter afinidade pelo tema e por sentir necessário a sensibilização dos trabalhadores acerca da importância de sua participação na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Desta forma, o desenvolvimento de pesquisas na área de saúde do trabalhador torna-se algo indispensável, visto que a atuação do trabalhador é de extrema importância para a manutenção da saúde e segurança no ambiente de trabalho. Diante do exposto questiona-se: Quais os motivos impeditivos que levam os trabalhadores a não participarem da CIPA?

O tema é relevante por poder enfatizar os motivos que impedem a inserção dos trabalhadores em comissões que só trazem benefícios, além de destacar a importância do trabalhador em se colocar como coautor de sua segurança no ambiente de trabalho.

A pesquisa irá contribuir para sensibilizar os trabalhadores acerca da importância de sua inserção na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), em razão de ser um espaço a ser desfrutado pelo trabalhador, onde ele pode agir com conhecimento de causa, na busca pela promoção e proteção de sua saúde, além de contribuir para o conhecimento acadêmico da pesquisadora.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

- Conhecer os motivos impeditivos que levam os trabalhadores a não participarem da CIPA.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Avaliar o conhecimento dos trabalhadores acerca dos riscos oriundos do ambiente de trabalho.
- Identificar o grau de conhecimento dos trabalhadores sobre a CIPA.
- Destacar a importância do trabalhador na prevenção de doenças e acidentes de trabalho.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 3.1 O TRABALHO E SUA EVOLUÇÃO AO LONGO DOS TEMPOS

O trabalho é um dos determinantes sociais da saúde tido como um fator influenciador e transformador na vida dos trabalhadores através de seu efeito promotor e protetor da saúde, contudo, o mesmo trabalho que dignifica o homem, pode levar a estados de sofrimento e adoecimento quando exercido em condições inapropriadas (BRASIL, 2018).

Ao decorrer dos anos, o trabalho passou pelas mais variadas transições tanto em seu modo de ser entendido como em razão das inovações tecnológicas. À medida que foram ocorrendo às revoluções industriais, foi surgindo também, consequências profundas sobre a sociedade e a saúde do homem no contexto laboral em virtude das novas formas de produção a qual modificou intensamente a relação entre o homem e suas ferramentas e matérias para o trabalho, conseqüentemente, trazendo novos riscos (CAVALCANTE, et al, 2015).

A introdução das novas máquinas e o ritmo de trabalho cada vez mais acelerado acarretou no aumento dos riscos e concomitante o aumento do número de acidentes e doenças advindos do ambiente de trabalho, no qual homens, mulheres, idosos e crianças ficavam expostos a condições não condizentes com as suas capacidades psicofisiológicas, o que difere do período pré-industrial onde se predominava a energia humana e animal voltada para o artesanato e comércio relacionado à produção agrícola onde se tinha um alto controle sobre os riscos (FREITAS, 2016).

Os riscos se referem a qualquer evento ou circunstância existente no ambiente de trabalho capaz de provocar danos à saúde e integridade física dos trabalhadores e podem ser classificados em: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos (LEITE; ARAÚJO, 2016).

Decorrente desse novo contexto em que o trabalho estava inserido, os casos de alcoolismo, criminalidade, prostituição, bem como a taxa de mortalidade em alguns segmentos industriais alcança níveis alarmantes, pois não havia sequer, nenhuma ação voltada para a saúde e segurança do trabalhador, o que os deixava vulnerável a essas situações. Esse período foi marcado por vários movimentos sociais e trabalhistas, que passaram a pressionar legisladores e políticos em busca de leis que assegurassem a saúde e segurança dos trabalhadores e por movimentos de luta operária por medo da substituição da mão de obra por máquinas, o que obrigou as empresas a refletirem sobre novas formas de organização do trabalho (CHIRMICI; OLIVEIRA, 2016).

A partir desses movimentos, embora muito lentamente, foram surgindo as primeiras organizações e leis que amparavam a saúde e segurança do trabalhador, como exemplo: O direito do trabalho, Organização Internacional do Trabalho (OIT), Fundação Jorge Duprat e Figueiredo (FUNDACENTRO), entre outros, contudo, inicialmente, o intuito maior era manter a alta produtividade, não sendo voltado especificamente para o trabalhador como um ser biopsicossocial (CAMISASSA, 2018).

### 3.2 A SAÚDE E SEGURANÇA NO CONTEXTO LABORAL

O panorama no qual estão inseridas a saúde e a segurança no contexto laboral vem sofrendo transformações e as implicações que recaem sobre a saúde do trabalhador na atualidade, estão substancialmente relacionadas às novas modalidades de trabalho e aos processos mais flexíveis de produção, implementados pelas inovações tecnológicas (MENDES, et al, 2015).

Até a promulgação da Constituição Federal de 1988, a saúde e segurança no âmbito laboral no Brasil não eram considerados um aspecto de grande relevância e preocupação para as empresas, as queixas referentes a necessidades médicas ou qualquer outra reclamação eram tratadas como algo negativo para o trabalhador. Funcionário bom era aquele que não faltava, não reclamava e não demonstrava sinais e sintomas de doenças (BARSANO; BARBOSA, 2018).

Com as mudanças ocorridas no processo produtivo levando a alta incidência de doenças e acidentes relacionados ao trabalho e ao aumento significativo de trabalhadores que apresentavam algum dano proveniente de sua atividade laboral, à saúde e segurança começam a ser pensadas, pois muitas empresas temeram a diminuição da intensidade em que o trabalho era exercido, o que também levaria a uma diminuição dos lucros (PINA; STOTZ, 2014)

A saúde no ambiente de trabalho pode então, ser definida como sendo uma área multidisciplinar que objetiva manter e promover o mais elevado nível de bem-estar físico e psicossocial dos trabalhadores e mantê-los num local de trabalho adaptado às suas condições psicofisiológicas (GOMEZ, et al, 2018).

A segurança por sua vez está relacionada com a prevenção de acidentes de trabalho e com a identificação ou antecipação de riscos capazes de causar agravos a saúde do trabalhador (FERREIRA, 2015).

Ao decorrer dos anos, são evidenciados marcos importantes que envolvem a relação saúde, segurança e trabalho que partem desde a Consolidação das Leis Trabalhistas,

Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica da Saúde 8080/90, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) até a aprovação da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador (PNSST). Esses marcos foram de extrema importância no que tange a garantia de condições de saúde e segurança nos ambientes de trabalho, bem como o tratamento e reabilitação dos trabalhadores vítimas de acidentes e doenças do trabalho (NUNES, 2014).

Portanto, compreende-se que a saúde e a segurança do trabalhador são condições indispensáveis para a realização de qualquer tipo de atividade, todavia, dependem de vários fatores, incluindo o estado em que se encontram o ambiente laboral, bem como do cumprimento das Normas Regulamentares e leis determinadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela garantia dos direitos trabalhistas (SOUSA; MINICHELLO, 2014).

### 3.3 O TRABALHADOR COMO UM ELEMENTO PRODUTOR DE SUA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A ideia de que a responsabilização em propor medidas de saúde e segurança no trabalho ficava somente a cargo da empresa e dos especialistas em engenharia de saúde e segurança do trabalho perdurou por muito tempo, acreditava-se que só eles eram capazes de atuar na avaliação dos riscos existentes e no planejamento de medidas preventivas. Com a aprovação das NR's, especificamente a NR 5 que trata da CIPA, nota-se que essa ideia foi modificada, dado que na sua conformação é imprescindível que todos, trabalhadores e empresa, caminhem juntos na prevenção de doenças e acidentes de trabalho (MARTINS, CHERES, 2014).

Nota-se dessa forma que a participação do trabalhador é indispensável quando a questão é segurança e controle de riscos no ambiente de trabalho, pois para efeito de identificação, antecipação e controle de riscos é necessário ser conhecedor dos mesmos e o trabalhador é quem está diariamente vivenciando e sendo exposto a esses fatores, tornando-o ferramenta fundamental e tirando-o da posição de mero e passivo coadjuvante na contribuição para a saúde e segurança no trabalho (BESKOW, 2016).

Por outro lado, é necessário que o trabalhador reconheça a sua importância enquanto sujeito capaz de mudar a sua realidade no ambiente de trabalho, visto que a aplicação de precauções e intervenções depende da colaboração de todos os envolvidos direta e indiretamente no trabalho, devendo este ser capacitado, conscientizado e sensibilizado (OLIVEIRA, 2018).

Portanto, para que se obtenha a tão almejada qualidade de vida no trabalho é necessário o envolvimento e a contribuição de todos os colaboradores da organização em questões referentes a saúde e segurança no ambiente de trabalho, visto que a falta de harmonia destes pode gerar interferência nesse processo, logo, reafirma-se que a qualidade de vida no trabalho é de responsabilidade de todos (COSTA, 2018).

#### 3.4 A CIPA E A REPERCUSSÃO SOBRE A SEGURANÇA DO TRABALHADOR

A norma regulamentadora nº 5 que trata da CIPA teve sua regulamentação através da Portaria número 3.214 de 8 de Junho de 1978, e surge para tratar de questões referentes à prevenção de acidentes e medidas de proteção ao trabalho ( GONZALES, et al, 2019).

Atualmente, para a maioria dos estabelecimentos, a CIPA é obrigatória a partir de 20 funcionários e na sua organização é necessário o seguimento de algumas exigências conforme estabelecido pela NR5, dentre algumas dessas exigências estão: Ser composta de representantes do empregador e dos empregados; o mandato dos membros eleitos terá a duração de um ano, permitido uma reeleição; É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa do empregado eleito; A CIPA não poderá ter seu número de representantes reduzido, bem como não poderá ser desativada pelo empregador (BRASIL, 2011).

A CIPA foi instituída como um dispositivo legal para que as organizações trabalhistas propiciassem aos seus empregados um ambiente laboral seguro e saudável, devendo contar com a participação conjunta do empregador e dos empregados de modo a concretizar um instrumento a mais na atenuação dos acidentes do trabalho e na qualidade de vida do trabalhador (CHIRMICI; OLIVEIRA, 2016).

As intervenções desenvolvidas pela CIPA são de grande importância para a segurança do trabalhador, uma vez que contribui para a prevenção e controle de doenças e acidentes ocupacionais através da antecipação, neutralização ou eliminação dos riscos a que os trabalhadores estão submetidos (MAIA, et al, 2014 ).

Dentre as atividades desenvolvidas pela CIPA, destacam-se: a elaboração do mapa de riscos e plano de trabalho; realização de avaliações periódicas nos ambientes de trabalho; divulgação aos demais trabalhadores da organização, informações relativas à segurança e saúde no trabalho; avaliação das causas das doenças e acidentes de trabalho e sugestão de medidas resolutivas referentes aos problemas identificados; promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de

Trabalho (SIPAT) e participar de Campanhas de Prevenção da Síndrome da Imunodeficiência adquirida (AIDS) (NUNES, 2014).

### **3.5 PAPEL DA ENFERMAGEM NA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

A enfermagem, integra a área de saúde do trabalhador que consiste na ciência e prática especializada com abordagem multiprofissional e interdisciplinar que promove e presta serviços de saúde aos trabalhadores através de ações de proteção, promoção e recuperação da saúde do trabalhador, além de contribuir para um local de trabalho salubre e seguro ( ROLLOF, et al, 2017).

Cabe ao enfermeiro do trabalho, além do reconhecimento dos riscos no ambiente laboral e do desenvolvimento de campanhas de conscientização, promover ciclos de palestras, incentivar a imunização dos trabalhadores por meio de vacinas, a realização de exames periódicos para avaliar a condição de saúde do trabalhador, o incentivo à atividade física, bem como reforçar o impacto que o uso do cigarro, álcool e drogas pode implicar na saúde do trabalhador (CARMO, et al, 2016).

Entretanto, o fato de somente conhecer os riscos no ambiente de trabalho nem sempre garante a adesão ao uso de medidas protetoras, o que reafirma a necessidade de ações mais efetivas para mudar essa realidade, assim a atuação do enfermeiro no ambiente laboral tem se tornado indispensável, pois contribui para a redução significativa no número de acidentes e doenças que afetam o trabalhador, promovendo a qualidade de vida e melhorando a execução do trabalho (ALMEIDA, et al, 2017).

No entanto, são vários os momentos em que o enfermeiro e outros profissionais de saúde que atuam no contexto laboral não têm sua importância devidamente reconhecida, embora sua atuação seja de extrema importância em tornar o ambiente de trabalho adequado para que os trabalhadores possam exercer suas atividades e de conscientizar a empresa do seu dever de assistir e os trabalhadores de sua obrigação em cumprir as normas estabelecidas ( JESUS, et al, 2017).

## 4 METODOLOGIA

### 4.1 TIPO DE ESTUDO

A pesquisa fundamenta-se através de um estudo exploratório, descritivo com uma abordagem qualitativa.

A pesquisa qualitativa é aquela onde a principal ferramenta é o pesquisador, pois é ele o responsável pela realização da análise dos dados coletados, buscando conceitos, princípios, as relações e os significados do objeto investigado. Tem caráter subjetivo tendo em vista que os critérios para a obtenção dos resultados não se restringem a números ou quantidades exatas e sim do esforço intelectual do pesquisador e sua capacidade de interpretação (MINAYO, 2009).

A pesquisa exploratória consiste no desenvolvimento de um estudo para a familiarização do pesquisador com o objeto que está sendo investigado, buscando explicar e transformar conceitos e ideias acerca de um tema pouco explorado (GIL, 2008).

As pesquisas descritivas têm como escopo principal a descrição das características de fatos ou de determinado público, ou ainda, o estabelecimento de relações entre variáveis. Uma de suas especificidades está no uso de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a entrevista (GIL, 2008).

### 4.2 LOCAL E PERÍODO

A coleta de dados foi realizada no Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, sediado no município de Juazeiro do Norte no estado do Ceará. Os dados foram coletados no mês de novembro do ano de 2019.

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO é uma instituição de ensino particular e tem seu funcionamento desde 2001. Tornou-se o primeiro Centro Universitário da Região Metropolitana do Cariri em 2016, sendo o único do interior cearense. A UNILEÃO oferece cursos de graduação e pós-graduação, distribuídos nos três campi de ensino em Juazeiro do Norte (CRAJUBAR, Saúde e Lagoa Seca).

Localizado no extremo sul do Ceará, o município de Juazeiro do Norte está há 514 km da capital do estado. Dados do censo 2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) evidenciam que Juazeiro possui uma área territorial de 248.832 Km<sup>2</sup> e população estimada de 271.926 pessoas (BRASIL, 2018).

#### 4.3 PARTICIPANTES DO ESTUDO

O estudo contou com a participação dos trabalhadores que desenvolvem suas atividades no Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, que se encaixavam dentro dos critérios de inclusão.

Foram incluídos na pesquisa os trabalhadores que possuem vínculo empregatício na instituição que não participam ou nunca participaram da CIPA, mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (APÊNDICE B) e do Termo de Consentimento Pós Esclarecido – TCPE (APÊNDICE C).

Foram excluídos os trabalhadores que participam ou já participaram da CIPA, os funcionários de empresa de serviços terceirizados, além dos que não quiseram participar do estudo.

Para manter o sigilo da identidade dos participantes, os mesmos foram identificados como: FA, FB, FC e assim sucessivamente, respectivamente, funcionário a, funcionário b e funcionário c.

#### 4.4 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Para a obtenção dos dados que nortearam os resultados da pesquisa, foi utilizado um questionário contendo perguntas abertas e fechadas que foram entregues aos participantes da pesquisa, deixando-os instruídos do modo de preenchimento e do período para o recolhimento dos questionários respondidos.

O questionário é um instrumento de coleta de dados utilizado para conseguir informações relacionadas a questões pré-estabelecidas, que possui uma série de perguntas elaboradas pelo pesquisador embasadas nos objetivos, onde serão respondidos na íntegra pelos informantes (MARCONI; LAKATOS, 2017).

#### 4.5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados foi feita a partir da técnica de análise de conteúdo através da avaliação dos questionários respondidos pelos participantes do estudo, empregados com intuito de obter informações necessárias para a conclusão desta pesquisa. Posteriormente, os dados foram descritos na íntegra, diferenciando os participantes por letras alfabéticas em respeito à preservação da identidade dos participantes.

A análise do conteúdo representa a fase de reflexão crítica do objeto pesquisado, que exige do pesquisador responsabilidade, criatividade e dedicação pois é através dela que serão encontrados os resultados almejados mediante o conteúdo coletado e sua utilização prevê três fases fundamentais: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados - a inferência e a interpretação (BARDIN, 2011).

#### 4.6 ASPECTO ÉTICO E LEGAL DA PESQUISA

Toda a pesquisa segue os preceitos éticos e legais da resolução nº 466 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), dado o envolvimento e o respeito à dignidade dos seres humanos nessa pesquisa (BRASIL, 2012).

A pesquisa apresenta riscos mínimos, dentre os quais podem ocorrer: cansaço ou aborrecimento ao responder questionários, desconforto, vergonha e estresse, no qual serão minimizados através da diligência na construção do questionário e do preenchimento em local reservado.

Os benefícios pretendidos com este estudo fundamentam-se em enriquecer a literatura acadêmica, servir de referência para estudos futuros e através dos resultados sensibilizar a classe trabalhista acerca de sua importância para um ambiente de trabalho seguro.

Inicialmente foi solicitado um ofício à instituição para a entrada de campo aspirando o recebimento da carta de anuência (APÊNDICE A).

Foi dado prosseguimento com a etapa de coleta de dados posteriormente a emissão da anuência e a aprovação da legitimidade do trabalho pelo comitê de ética em pesquisa (CEP).

Seguida a aprovação, foi solicitado a assinatura dos participantes que aceitaram participar da pesquisa no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE B) e no Termo de Consentimento Pós Esclarecido (TCPE) (APÊNDICE C) com o objetivo de esclarecer e proteger o sujeito da pesquisa, garantindo o respeito aos seus direitos.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa contou com a participação de vinte e cinco funcionários do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio. Após análise minuciosa dos dados foi realizado a caracterização dos participantes da pesquisa e a elaboração das seguintes categorias temáticas: Categoria 01: conhecimento dos trabalhadores sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Categoria 02: Motivos que impossibilitam a participação dos trabalhadores na CIPA, Categoria 03: Importância do trabalhador na detecção de riscos existentes no ambiente laboral, Categoria 04: Tipos de riscos que os trabalhadores estão expostos, Categoria 05: Ações voltadas para a prevenção de acidentes de trabalho e Categoria 06: Impacto da CIPA para a saúde e segurança do trabalhador.

### 5.1 CARACTERIZAÇÃO

Para melhor demonstrar a caracterização dos participantes da pesquisa foi utilizado os dados de identificação (idade, gênero) e o dado socioeconômico (cargo). Dos 25 (vinte e cinco) funcionários que participaram do estudo 9 (nove) eram auxiliares administrativos, 8 (oito) técnicos(as) de laboratório, 5 (cinco) porteiros e 3 (três) professores. Dos 25 funcionários pode-se constatar que 8 (oito) possuem faixa etária de 18 a 24 anos, 10 (dez) na faixa etária 24 a 30 anos, 7 (sete) na faixa etária de 30 a 36 anos. Quanto a escolaridade 5 (cinco) concluíram o ensino médio completo, 6 (seis) possuem ensino superior incompleto 11 (onze) ensino superior completo e 3 (três) pós-graduação.

### 5.2 CATEGORIZAÇÃO

**Categoria 01:** Conhecimento dos trabalhadores sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

As ações desenvolvidas pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes são crucial para a saúde e segurança do trabalhador, visto que sua atuação é voltada para a prevenção e controle de doenças e acidentes ocupacionais através de ações que visam a antecipação do agravo, o que repercute direta e efetivamente na melhoria da qualidade de vida dos funcionários no ambiente de trabalho. (CHIRMICI; OLIVEIRA, 2016).

De acordo com Barbosa, (2018) a CIPA é fundamental, não só por prevenir acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, mas por servir como fonte de conscientização acerca da importância da segurança, do bem-estar físico e emocional dos trabalhadores no ambiente de trabalho.

Diante do exposto nos parágrafos acima, nota-se uma concordância com o presente estudo visto que 92% dos participantes demonstraram ter conhecimento sobre o propósito da CIPA. Segue os relatos abaixo:

*“Departamento responsável por verificar o ambiente de trabalho de determinada empresa, diminuindo os riscos de acidentes.” FA*

*“Uma comissão responsável por criar meios que conscientizem os colaboradores a prevenir acidentes no ambiente de trabalho.” FE*

*“Comissão voluntária formada por colaboradores com o fito de analisar e prevenir acidentes de trabalho bem como promover a segurança e saúde do trabalhador.” FF*

*“Conjunto de pessoas nomeadas por votação, que tem como função zelar, prevenir e cuidar tanto dos departamentos quanto das pessoas, por meios para assegurar um ambiente adequado e seguro para trabalhar.” FI*

*“Comissão interna de prevenção de acidentes, geralmente representada por um grupo de funcionários da organização tendo por intuito reduzir e/ou prevenir acidentes de trabalho.” FH*

É notório o conhecimento dos participantes acerca da Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA visto que eles foram certos ao citarem que se se tratava de um órgão de segurança no trabalho constituído por colaboradores responsável por verificar o ambiente de trabalho, bem como conscientizar os trabalhadores a fim de prevenir acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, tornando o ambiente favorável para o desempenho das atividades laborais.

#### **Categoria 02:** Motivos que impossibilitam a participação dos trabalhadores na CIPA

Para Silva (2017) É de extrema importância que cada integrante da CIPA tenha consciência do seu dever enquanto membro da comissão que é promover a segurança e a integridade física de cada funcionário da empresa independente da função exercida, pois a CIPA é uma das principais ferramentas que tratam da segurança e manutenção da saúde de cada colaborador da organização.

De acordo com Gomes (2019), uma forma encontrada em muitas organizações que buscam assegurar um ambiente de trabalho que proteja os funcionários de danos físicos, de condições insalubres é a atuação dos membros da CIPA, que tratam da prevenção de acidentes

do trabalho, das condições do ambiente de trabalho e de todos os aspectos que afetam a saúde e segurança do trabalhador.

Buscou-se com essa categoria destacar os principais motivos que levam os trabalhadores a não participarem da CIPA. Quando questionados sobre esses motivos foi enfatizado que a falta de interesse (36%) indisponibilidade de tempo (28%) e o desconhecimento do processo para se tornar membro da CIPA (24%) são os principais fatos impeditivos. 12% não mencionou nenhum motivo.

O que fortalece o achado na pesquisa é a ausência de autores que contrariam ou corroboram com as respostas descritas dos participantes

*“Desconheço o processo.” FR*

*“No momento tenho pouco tempo disponível para participar ativamente das reuniões, treinamentos, etc.” FL*

*“Não tenho informações sobre o processo.” FH*

*“Não tenho interesse” FU*

*“Indisponibilidade de tempo.” FF*

*“Não sinto interesse” FG*

*“Acredito que por está pouco tempo na empresa, não teria conhecimento profundo do que de verdade é preciso.” FM*

É perceptível pela fala dos participantes que os motivos mais pontuados que os impedem de se submeterem ao processo eleitoral da CIPA é a falta de interesse, ausência de tempo, além do desconhecimento do trâmite necessário para se candidatar as eleições.

**Categoria 03:** Importância do trabalhador na detecção de riscos existentes no ambiente laboral

Para Brandão (2016) nota-se que houve uma evolução sobre o papel do trabalhador no ambiente laboral, antes restrito apenas a realização das atividades que sua função exigia. Atualmente, é perceptível a importância da atuação do trabalhador enquanto sujeito capaz de transformar a realidade do ambiente laboral através da avaliação dos riscos existentes e na sugestão de medidas de saúde e segurança.

Bentes (2018) destaca que a participação do trabalhador é imprescindível para que a saúde e segurança no ambiente de trabalho seja assegurada, pois o trabalhador é quem está “in

loco”, tornando-o conhecedor dos riscos a que está exposto, tão logo ele é fundamental para antecipar, identificar e controlar os riscos existentes no ambiente de trabalho. Contudo, é necessário que o trabalhador seja capacitado, conscientizado, sensibilizado e reconheça sua importância para colaborar na segurança do trabalho.

No que se refere a importância do trabalhador na detecção de riscos advindos do ambiente laboral, percebe-se que os participantes reconhecem essa importância, pois 100% foram unânimes ao responderem “sim”, o que corrobora com a ideia dos autores citados nos parágrafos anteriores.

#### **Categoria 04:** Tipos de riscos que os trabalhadores estão expostos

É importante que todos os trabalhadores estejam cientes dos riscos e agravos que o desempenho das atividades laborais traz para a sua saúde e segurança, pois as doenças relacionadas ao trabalho muitas vezes surgem de forma silenciosa, o que dificulta a quebra da evolução da doença, todavia os acidentes são facilmente identificados (BESKOW, 2016).

Os riscos ocupacionais variam de acordo com cada setor onde o trabalho é exercido e são classificados em cinco grandes grupos: físicos; biológicos; químicos; ergonômicos; e psicossociais e de acidentes. Esses riscos afetam a segurança, saúde e a integridade dos trabalhadores, podendo ocasionar acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e até mesmo a morte, sendo imprescindível que sejam adotadas medidas de antecipação desses riscos no ambiente do trabalho a fim de prevenir e/ou atenuá-los (SILVA et al, 2016).

O achado na pesquisa corrobora com a ideia do autor supracitado em virtude dos participantes conhecerem sobre os riscos a que estão submetidos, embora eles sejam inerentes a cada tipo de atividade laboral. Segue abaixo o recorte das respostas:

*“ergonomia, esforço repetitivo.”FF*

*“posturais ( ergonômicos)”FI*

*“Físicos, químicos, ergonômicos e de acidentes” FL*

*“problemas auditivo, postura incorreta”FM*

*“ergonômico; risco de acidentes.”FR*

Embora exista uma variação dos riscos a depender de cada setor onde o trabalho é exercido, é visível que os participantes do estudo estão cientes dos riscos a que estão expostos. 24% responderam estar submetidos a risco ergonômico, 16% a risco físico, 12% a

risco de acidente e 28% a mais de um tipo de risco. Isso é uma grande vantagem, pois estes por serem conhecedores estão mais sujeitos a adotarem adequadamente as normas de biossegurança e exigir a segurança no seu ambiente de trabalho, todavia, 20% não conheciam os riscos em que estavam expostos.

**Categoria 05:** Ações voltadas para a prevenção de acidentes de trabalho

A adequação do ambiente de trabalho é fator muito importante para garantir a qualidade de vida no trabalho. E para isso é necessário que sejam implantadas ações de saúde e segurança que contribuam para tornar esse ambiente de trabalho adequado, como por exemplo: Diálogo de Segurança (DDS), treinamentos, avaliações no ambiente de trabalho, fornecimento de EPI's e campanhas de conscientização (NETO, 2015).

Costa (2018) ressalta que implantação de medidas de segurança é de extrema relevância em qualquer instituição para a saúde e segurança dos colaboradores. A elaboração de atividades como: DDS, SIPAT, palestras, auditorias é importante não só para o trabalhador, mas também para a organização por aumentar a produtividade e diminuir o ônus referente a possíveis acidentes e doenças que possam vir acometer os trabalhadores.

O achado na pesquisa corrobora com as ideias do autores citados acima, visto que as respostas dos participantes se enquadram dentro das ações voltadas para a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, conforme as respostas abaixo:

*“Palestras, treinamentos.” FJ*

*“DDS (diálogo diário de segurança).” FL*

*“através de palestras, rede social, minicursos.” FM*

*“Um minicurso de biossegurança.” FR*

Baseando-se nas respostas dos participantes, verifica-se que foram citadas ações de cunho preventivo como minicursos, treinamentos, palestras que são aplicadas no ambiente de trabalho como forma de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos que o trabalho pode oferecer ao ambiente e à vida.

**Categoria 06:** Impacto da CIPA para a saúde e segurança do trabalhador

A batalha institucional para a redução dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, preconizam a implementação de ações que envolvem os próprios trabalhadores, em conjunto com a organização, na busca por melhorias contínuas nos processos de trabalho

através da saúde e segurança e a CIPA é justamente a comissão que conta com a participação dos trabalhadores e da empresa em prol da salubridade no ambiente de trabalho (CAETANO, et al 2015).

Sekula, (2018) aponta a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA como uma das estratégias para melhor assegurar a segurança dos trabalhadores. A comissão opera por meio de ações voltadas para o aprendizado dos colaboradores sobre questões que envolvem saúde e segurança no ambiente de trabalho. A CIPA busca transferir conhecimentos por meio de palestras, orientações do uso adequado dos Equipamento de Proteção individual (EPI), através da promoção da Semana interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT). Todos esses meios são úteis por contribuir com a saúde e segurança no trabalho. Os participantes do estudo foram questionados a respeito do impacto da CIPA na saúde e segurança do trabalhador, 96% deles, ao responderem “Sim”, demonstram que a CIPA é impactante.

Nota-se que o achado corrobora com a ideia dos autores mencionados, visto que a CIPA é de grande relevância para a saúde e segurança do trabalhador, uma vez que sua efetiva atuação, tem impacto direto na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, o que demonstra a importância de um ambiente de trabalho salubre.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se com o presente estudo que foi atingido o objetivo geral da pesquisa, que visava analisar os motivos impeditivos que levavam os trabalhadores a não participarem da CIPA, desta forma pode-se observar que os motivos mais pontuados pelos participantes do estudo estão ligados a falta de interesse, indisponibilidade de tempo e ao não conhecimento do processo para se tornar membro da CIPA. Também foram atingidos os objetivos específicos da pesquisa onde pretendia avaliar o conhecimento dos trabalhadores acerca dos riscos oriundos do ambiente de trabalho, identificar o grau de conhecimento dos trabalhadores sobre a CIPA e destacar a importância do trabalhador na prevenção de doenças e acidente de trabalho.

Foi possível notar que os participantes demonstraram ter conhecimento sobre o propósito da Comissão interna de prevenção de acidentes- CIPA que é, em conjunto com outros órgãos, tornar o ambiente de trabalho o mais seguro possível para o desempenho das atividades laborais, através da prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

É imprescindível o conhecimento dos participantes acerca da importância do trabalhador na detecção de riscos no ambiente de trabalho, devido o mesmo estar exposto diretamente a eles. Contudo, é necessário que estes estejam capacitados e tenham consciência da sua importância enquanto ser capaz de mudar a realidade dentro do contexto laboral. No estudo foi notório não só o reconhecimento da importância do trabalhador na detecção dos riscos, mas também a identificação dos riscos a que os trabalhadores estão expostos.

Para a adequação do ambiente de trabalho é inegável a realização de ações voltadas para a promoção da saúde e para prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. É importante reconhecer as ações que são voltadas para este fim, a exemplo dos minicursos de biossegurança, diálogos diários de segurança, treinamentos, palestras e divulgações de medidas de segurança através de panfletos, redes sociais, entre outros meios. E foram justamente as ações citadas pelos participantes.

A CIPA é um importante órgão que conta com a participação dos trabalhadores e de membros indicados pela instituição e sua efetiva atuação é grande relevância para atenuação das doenças e dos acidentes de trabalho, tornando salubre o ambiente de trabalho para o desempenho das atividades laborais.

É importante que haja uma maior divulgação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e suas particularidades, afim de manter os trabalhadores informados sobre a importância/necessidade desta para a saúde e segurança do trabalhador.

## REFERÊNCIAS

- ALEMIDA, R.B.; SILVA, R.M.; FILHO, M.M.; as dificuldades enfrentadas pelo enfermeiro do trabalho na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais – revisão de literatura. **Rev. Cient. Sena Aires**.2017 Jan-Jun; 6(1): 59-71. Disponível em: <http://revistafacesa.senaaires.com.br/index.php/revisa/article/view/278/179> Acesso: 01/04/2019
- BARBOSA, A.A.G.; Segurança no trabalho: comissão interna de prevenção de acidentes. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em engenharia de produção) Centro Universitário Anhaguera. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://repositorio.pgsskroton.com.br/bitstream/123456789/21388/1/Angela%20Aparecida%20-%20Eng%20de%20Produ%C3%A7%C3%A3o.pdf> Acesso: 03/11/2019
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011, 229 p.
- BARSANO, P.B; BARBOSA, R.P; **Segurança do Trabalho: Guia Prático e Didático**. 2. Ed. – São Paulo. Érica, 2018. 23 p.
- BENTES, F.M. et al; A prevenção como estratégia nos ambientes de trabalho. **Tec-Usu | Rio de Janeiro** | v. 1 | n. 1 | p. 142-150 | jul/dez 2018. Disponível em: <http://revistas.icesp.br/index.php/TEC-USU/article/view/453/369> Acesso: 10/11/2019
- BESKOW, L.C.; Riscos ocupacionais entre trabalhadores do setor de produção de uma fábrica. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em enfermagem) Universidade de Santa Cruz do Sul. Santa Cruz do Sul, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/1359/1/Luize%20Caroline%20Beskow.pdf> Acesso: 20/05/2019
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 5 -Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- portaria sit n.º 247, de 12 de julho de 2011 Disponível em: [https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos\\_SST/SST\\_NR/NR-05.pdf](https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-05.pdf) Acesso: 22/05/2019
- BRANDÃO, C.; Meio ambiente do trabalho saudável: direito fundamental do trabalhador. **Rev. TRT da 1ª Região**. 2016. Disponível em: [http://portal2.trtrio.gov.br:7777/pls/portal/docs/page/grpportaltrt/paginaprincipal/jurisprudencia\\_nova/revistas%20trt-rj/049/11\\_revtrt49\\_web\\_claudio.pdf](http://portal2.trtrio.gov.br:7777/pls/portal/docs/page/grpportaltrt/paginaprincipal/jurisprudencia_nova/revistas%20trt-rj/049/11_revtrt49_web_claudio.pdf) Acesso: 06/11/2019
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012. Norma regulamentadora de pesquisa com seres humanos. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf> Acesso: 01/04/2019
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo demográfico – Juazeiro do Norte. 2018. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/juazeiro-do-norte/panorama> acesso: 15.06.2019
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de atenção básica - saúde do trabalhador e da trabalhadora nº 41**. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cadernoab\\_saude\\_do\\_trabalhador.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cadernoab_saude_do_trabalhador.pdf) Acesso: 22/05/2018

CAETANO, R.P. et al; Impacto educacional em saúde e segurança no trabalho decorrente dos encontros regionais de cipas. **8º Congresso de Extensão Universitária da UNESP**, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/142476/ISSN2176-9761-2015-01-04-caetano.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso: 07/11/2019

CAMISSASSA, M.Q.; **Segurança e Saúde no Trabalho: NRS 1 a 36 comentadas e descomplicadas** / Mara Camisassa. – 5. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018. 3 p.

CARMO, T.A.; et al. Assistência de Enfermagem do Trabalho: Prevenção de Doenças Ocupacionais. **Revista Ciencia & Inovação - FAM - V.3, N.1 - SET – 2016**. Disponível em: [http://www.faculadadedeamericana.com.br/revista/index.php/Ciencia\\_Inovacao/article/download/236/218](http://www.faculadadedeamericana.com.br/revista/index.php/Ciencia_Inovacao/article/download/236/218) Acesso: 05/06/2019

CAVALCANTE, C.A.A, et al.; Análise crítica dos acidentes de trabalho no brasil. **Revista de Atenção à Saúde**, v. 13, no 44, abr./jun. 2015, p.100-109. Disponível em: [http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista\\_ciencias\\_saude/article/view/2681/1743](http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_ciencias_saude/article/view/2681/1743) Acesso: 18/05/2019

COSTA, D.V.; A segurança e saúde do trabalho e o programa 5s. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em engenharia de produção) Faculdade Pitágoras. Belo Horizonte, 2018. Disponível em: [https://repositorio.pgsskroton.com.br/bitstream/123456789/21993/1/David\\_Vieira\\_Costa%20-%20atividade%204.pdf](https://repositorio.pgsskroton.com.br/bitstream/123456789/21993/1/David_Vieira_Costa%20-%20atividade%204.pdf) Acesso: 20/05/2019

COSTA, P.A.D. Seleção de indicadores para a gestão da saúde e segurança do trabalho em instituição de ensino. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós graduação em engenharia de segurança do trabalho) Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, 2018. Disponível em: <http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/5976/Paulo%20Alencar%20Dobler%20da%20Costa.pdf?sequence=1> Acesso: 07/11/2019

CHIRMICI, A; OLIVEIRA, E.A.R.; **Introdução à segurança e saúde no trabalho**. 1. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 3 p 71 p.

CHERES, J.E.; MARTINS, I.C.S.; comissão interna de prevenção de acidente e os diferentes entendimentos com relação à aplicação dos direitos. **Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas**, Ipatinga, MG, Brasil . ISSN: 2236-1286. 2014. Disponível em: <http://fadipa.educacao.ws/ojs-2.3.3-3/index.php/cjuridicas/article/view/214> Acesso: 15/04/2019

FERREIRA, A.B.R.; Saúde no trabalho: uma avaliação de riscos psicossociais numa empresa do ramo industrial. 2015. Dissertação ( Mestrado em psicologia do trabalho) - Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2015. Disponível em: <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/4678/1/19879%20-%20Tese.pdf> Acesso: 17/05/2019

FREITAS, L.C. **Manual de Segurança e Saúde do Trabalho**. 3. Ed. Lisboa, Novembro de 2016. 23 p. 24 p.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 27 P. 28 P.

GOMES, L.O. et al; Modelo de implantação: sistema de gestão da segurança do trabalho e saúde ocupacional em empresas da construção civil. **Rev. Educ. Meio Amb.** SAÚ. 2019 vol 9 n° 3 jul/set Disponível em:

<http://www.faculdededofuturo.edu.br/revista1/index.php/remas/article/view/238/352> Acesso: 10/11/2019

GOMEZ, C.M, et al.; Saúde do trabalhador: aspectos históricos, avanços e desafios no Sistema Único de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, 23(6):1963-1970, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1963.pdf> Acesso: 18/05/2019

GONZALES, D.N.G, et al.; A importância e eficácia da cipa na construção civil. **INOVAE** - ISSN: 2357-7797, São Paulo, Vol.7, JAN-DEZ, 2019 - pág. 147-166. Disponível em: <http://www.revistaseletronicas.fmu.br/index.php/inovae/article/view/1932/1449> Acesso: 17/05/2019

JESUS, CM, et al. Atuação do enfermeiro do trabalho na redução de riscos biológicos no âmbito hospitalar. **Rev. Aten. Saúde**, São Caetano do Sul, v. 15, n. 54, p. 100-107, out./dez., 2017. Disponível em: [http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista\\_ciencias\\_saude/article/view/4825/pdf](http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_ciencias_saude/article/view/4825/pdf)

LEITE, J.W.P; ARAÚJO, G.F.; Riscos ocupacionais: percepção de enfermeiros de um hospital público. **Revista Enfermagem Contemporânea**. 2016 Jul/Dez;5(2):201-209. Disponível em: <https://www5.bahiana.edu.br/index.php/enfermagem/article/view/1055/725> Acesso: 18/05/2019

MAIA, F.E.S, et al.; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e as ações de saúde coletiva na perspectiva da Fisioterapia. **RevFisioterSFun.**,2014 Ago./Dez.; 3(2):6-12. Disponível em: <http://www.fisioterapiaesaudefuncional.ufc.br/index.php/fisioterapia/article/view/430/pdf> Acesso: 17/05/2019.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. Edição. São Paulo; Atlas, 2017. 322 p.

MARTINS, I.C.S; CHERES, J.E.; Comissão interna de prevenção de acidente e os diferentes entendimentos com relação à aplicação dos direitos. **Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas**, Ipatinga, MG, Brasil, eISSN: 2236-1286, 2014. Disponível em: <http://fadipa.educacao.ws/ojs-2.3.3-3/index.php/cjuridicas/article/view/214/pdf> Acesso: 20/05/2019

MEDEIROS, M.; ARRUDA, F.; SAMENE, S.; Caso: plano estruturado da CIPA de engajamento da força de trabalho no Porto de Ponta da Madeira. **Revista de Ciência & Tecnologia** • v. 21, n. 41, p. 73-85 • 2017 • ISSN Impresso: 0103-8575 • ISSN Eletrônico: ISSN: 2238-1252. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cienciatecnologia/article/view/4069/2235> Acesso: 01/04/2019

MENDES, A.F.; a importância da comissão interna de prevenção de acidentes para as empresas. **anais jornada de engenharia de produção** - V. 02 – 2016 - ISSN: 2447- 8830 VI JOEP de 24 a 28/10/2016 – Tangará da Serra/MT. Disponível em: <https://even3storage.blob.core.windows.net/anais/33792.pdf> Acesso: 01/04/2019

MENDES, J.M.R, et al.; Saúde do trabalhador: desafios na efetivação do direito à saúde. **Argumentum**, Vitória (ES), v. 7, n. 2, p. 194-207, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/10349/8253> Acesso: 17/05/2019

MINAYO, M.C.S. **pesquisa social: teoria , método e criatividade**. 28. Edição. Petrópolis, Rio de Janeiro; vozes, 2009. P. 21.

NUNES, F.O. **Segurança e Saúde no Trabalho**. 2. ed. rev., atual. e ampl. - Rio de Janeiro: Forense; São Paulo : MÉTODO, 2014.

OLIVEIRA, M.A.; **Saúde, segurança do trabalho e meio ambiente**. 1. Ed. - São Paulo. Editora Senac, 2018 . 8 p.

PINA, J.A; STOTZ, E.N.; Intensificação do trabalho e saúde do trabalhador: uma abordagem teórica. **Rev. bras. Saúde ocup.**, São Paulo, 39 (130): 150-160, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbso/v39n130/0303-7657-rbso-39-130-150.pdf> Acesso: 19/05/2019

RODRIGUES, F. B, et al.; a eficácia da cipa – comissão interna de prevenção de acidentes de trabalho - quanto a redução de acidentes na percepção de seus membros. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em tecnologia em recursos humanos) – Faculdade católica de Anápolis, Goiás, 2016. Disponível em: <http://catolicadeanapolis.edu.br/biblioteca/wp-content/uploads/2018/08/FERNANDA-BISPO-RODRIGUES-2016.pdf> Acesso: 22/03/2019

ROLOFF , D.I.T.; et al. Atividades de enfermeiros do trabalho atuantes em empresas. **Rev Rene**. 2017 jan-fev; 18(1):76-83. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/rene/article/view/18875/29607> Acesso: 22/03/2019

SILVA, A. G.; SILVA, E.C.; SEPULVENE, R.G.; Treinamento da cipa por intermédio do lúdico. **Revista Inovação & Tecnologia** · v. 01 · n. 01 · jan-fev/2017. Disponível em: [http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista\\_inovacao\\_tecnologia/article/view/4494/2070](http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_inovacao_tecnologia/article/view/4494/2070) Acesso: 05/11/2019

SILVA, R.P.; et al.; O gerenciamento de riscos ocupacionais e as interferências na saúde do trabalhador: revisão integrativa. **J. res.: fundam. care. online** 2016. abr./jun. 8(2):4168-4185. Disponível em: [http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/viewFile/3716/pdf\\_1854](http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/viewFile/3716/pdf_1854) Acesso: 06/11/2019

SEKULA, E.; Os eventos de saúde e segurança do trabalho relacionados ao esocial. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em engenharia e segurança do trabalho) Universidade tecnológica federal do Paraná. Ponta Grossa, 2018. Disponível em: <http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/12457/1/eventossaudesegurancatrabalho.pdf> Acesso: 07/11/2019

SOUZA, L.M.N.; MINICHELLO, M.M. **Saúde Ocupacional**. 1. Ed. São Paulo: Érica, 2014.

APÊNDICE (S)

**APÊNDICE A – Pedido de autorização para coleta de dados ao serviço**

Ofício S/N

À: Maryldes Lucena Bezerra de Oliveira. Sra. Coordenadora

Assunto: Pedido de autorização para coleta de dados ao serviço

Cumprimentamos V. Sra. Ao tempo que solicitamos receber a aluna Reginayane Lopes Delmondes, acadêmica do 9º semestre do curso de graduação em enfermagem do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, para realização de coleta de dados necessário a seu projeto de monografia intitulado: “NÃO SER INTEGRANTE DA CIPA: inoportunidade ou desinteresse?”, orientado pela professora Dr. Marlene Menezes de Souza Teixeira.

O estudo tem por objetivo: Conhecer os motivos impeditivos que levam os trabalhadores a não participarem da CIPA. A pesquisa será realizada através da aplicação de um questionário, aplicado aos trabalhadores que não participam ou nunca participaram da CIPA.

Atenciosamente,

---

Maryldes Lucena Bezerra de Oliveira

## APÊNDICE B – Termo de Consentimento livre e esclarecido

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

---

Prezado Sr.(a).

Marlene Menezes de Souza Teixeira, CPF 223329603 68, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio está realizando a pesquisa intitulada “NÃO SER INTEGRANTE DA CIPA: inoportunidade ou desinteresse?”, que tem como objetivo geral conhecer os motivos impeditivos que levam os trabalhadores a não participarem da CIPA. Para isso, está desenvolvendo um estudo que consta das seguintes etapas: construção do projeto de pesquisa, solicitação do ofício à coordenação do curso para a obtenção da carta de anuência da referida instituição para a realização da pesquisa, apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) aos participantes que se enquadrarem nos critérios inclusivos e o Termo de Consentimento Pós-Esclarecido, agrupamento e análise dos dados coletados, elaboração da conclusão da pesquisa e divulgação em meio científico. Por essa razão, o (a) convidamos a participar da pesquisa. Sua participação consistirá no preenchimento de um questionário semiestruturado contendo perguntas abertas e fechadas, o que levará cerca de 10 minutos no mínimo.

Os procedimentos utilizados, como a aplicação do questionário poderão trazer algum desconforto, como por exemplo, receio em querer responder alguma pergunta. A pesquisa apresenta riscos mínimos, dentre os quais podem ocorrer: cansaço ou aborrecimento ao responder questionários, desconforto, vergonha e estresse, no qual serão minimizados através da diligência na construção do questionário e do preenchimento em local reservado e mesmo se persistir o mal estar o participante será convidado a adiar a sua participação e retornando quando estiver sentindo-se confortável. Nos casos em que os procedimentos utilizados no estudo tragam algum desconforto, ou seja, detectadas alterações que necessitem de assistência imediata ou tardia, eu Marlene Menezes de Souza Teixeira ou Reginayne Lopes Delmondes seremos os responsáveis pelo encaminhamento aos profissionais adequados para que seja realizado o acompanhamento necessário, a fim de atender as necessidades de cada indivíduo.

Os benefícios pretendidos com este estudo fundamentam-se em propagar sobre as medidas preventivas de acidentes na empresa. Instrução dos servidores quanto ao uso correto dos E.P.Is. Conhecimentos dos riscos ergonômicos a fim de evitá-los. Sensibiliza-los à participação na CIPA atrelada aos direitos e deveres, sobretudo fortalecer o vínculo servidor/empresa. Ademais através dos resultados sensibilizar a classe trabalhista acerca de sua importância para um ambiente de trabalho seguro. Toda informação que o(a) Sr.(a) nos fornecer será utilizada somente para esta pesquisa. Os dados aqui fornecidos serão confidenciais e seu nome não aparecerá no questionário, inclusive quando os resultados forem apresentados.

A sua participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária. Caso aceite participar, não receberá nenhuma compensação financeira. Também não sofrerá qualquer prejuízo se não aceitar ou se desistir após ter iniciado a preencher o questionário. Se tiver alguma dúvida a respeito dos objetivos da pesquisa e/ou dos métodos utilizados na mesma, pode procurar Marlene Menezes de Souza Teixeira ou Reginayne Lopes Delmondes, na Av. Leão Sampaio km 3 - Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE - CEP 63.180-000 nos seguintes horários 8h as 12h.

Se desejar obter informações sobre os seus direitos e os aspectos éticos envolvidos na pesquisa poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, localizado na Av. Leão Sampaio km 3 - Lagoa Seca - Juazeiro do Norte – CE, Telefone (88)2101-1050. Caso esteja de acordo em participar da pesquisa, deve preencher e assinar o Termo de Consentimento Pós-Esclarecido que se segue, recebendo uma cópia do mesmo.

---

Local e data

---

Assinatura do Pesquisador

**APÊNDICE C – Termo de Consentimento Pós Esclarecido****TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO**

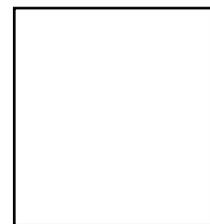
---

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, eu \_\_\_\_\_, portador (a) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) número \_\_\_\_\_, declaro que, após leitura minuciosa do TCLE, tive oportunidade de fazer perguntas e esclarecer dúvidas que foram devidamente explicadas pelos pesquisadores.

Ciente dos serviços e procedimentos aos quais serei submetido e não restando quaisquer dúvidas a respeito do lido e explicado, firmo meu CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO em participar voluntariamente da pesquisa “**NÃO SER INTEGRANTE DA CPA: inoportunidade ou desinteresse?**”, assinando o presente documento em duas vias de igual teor e valor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante ou Representante legal



Impressão dactiloscópica

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pesquisador

**APÊNDICE D – Questionário****DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**DADOS DA PESQUISA****01 – O que você entende por CIPA?**

---

---

---

---

**02 – Por quais motivos você não se candidata a eleições da CIPA?**

---

---

---

---

---

**03- Você julga importante a atuação do trabalhador na detecção dos riscos existentes no ambiente de Trabalho?**

SIM ( ) NÃO ( )

**04 – Você acha que a CIPA tem impacto na saúde e segurança do trabalhador no ambiente de trabalho?**

SIM ( ) NÃO ( )

**05- A empresa promove ações de conscientização do trabalhador a respeito prevenção de acidentes de trabalho?**

NÃO ( ) SIM ( ) Quais? \_\_\_\_\_

**06- Pelo seu conhecimento dentro da empresa, você sabe a quais riscos está submetido?**

NÃO ( ) SIM ( ) Quais? \_\_\_\_\_

**ANEXO (S)**

## Anexo A – Declaração de anuência para coleta de dados



**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Eu, Maryldes Lucena Bezerra de Oliveira RG 2004034023538, CPF 027.118.413-24 Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, CNPJ Nº 02.391.959/0001-20, declaro ter lido o projeto intitulado “**NÃO SER INTEGRANTE DA CIPA: inoportunidade ou desinteresse?**” de responsabilidade da pesquisadora Marlene Menezes de Souza Teixeira, portador do RG nº 94016034676 SSP-CE e do CPF nº 223.329.603-68 e que uma vez apresentado a esta instituição o parecer de aprovação do CEP do CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO, autorizaremos a realização deste projeto no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, tendo em vista conhecer e fazer cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 466/12. Declaramos ainda que esta instituição está ciente de suas responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem estar.

Juazeiro do Norte, 16/09/2019

Prof.<sup>a</sup> Ms. Maryldes Lucena B. de Oliveira  
Coord. do Curso de Enfermagem

*Maryldes Lucena Bezerra de Oliveira*  
Assinatura e carimbo do responsável institucional

<p><b>Unidade CRAJURAR</b> Av. Padre Cicero - s/nº 2527 a 3025 Triângulo - Juazeiro do Norte - CE CEP 63041-145 Site/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001</p>	<p><b>Unidade Saúde</b> Av. Leão Sampaio km 3 Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-005 Fone: (0xx88) 2101.1050</p>	<p><b>Unidade Lagoa Seca</b> Av. Mario Leticia Leite Pereira s/nº Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-405 Fone: (0xx88) 2101.1044</p>	<p><b>Clínica Escola</b> Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311 Planalto - Juazeiro do Norte - CE CEP 63047-310 Fone: (0xx88) 2101.1065</p>
---	---	---	---

Site: [www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br)